



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.312

De 5 de fevereiro de 1964

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo. Sr. Deputado Federal Lino Morganti.-

Artigo 1º - Nos termos da Lei municipal número - 854, de 25 de agosto de 1.960, fica conferido ao Exmo. Sr. - Lino Morganti, DD. Deputado Federal, o título de "Cidadão Benemérito".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

Auto: Flávio Luiz  
Puy. 17/64  
Pax. 25/64